## Convênio Sesc Rio

A Prefeitura de Nova Friburgo e a Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio) assinaram convênio que permite aos 6.500 servidores da Prefeitura de Nova Friburgo usufruir dos serviços prestados pelo Sesc em suas mais variadas atividades, como educação, saúde, assistência e lazer, entre tantos outros. ( Saiba mais detalhes do evento em: <a href="http://bit.ly/2lyhrVn">http://bit.ly/2lyhrVn</a>)



**Se você é servidor da prefeitura de Nova Friburgo**, veja aqui algumas informações sobre a habilitação dos titulares conveniados e seus dependentes junto ao Sesc Rio:

**Servidor (titular conveniado):** comparecer numa unidade do Sesc Rio e apresentar contracheque (disponível no site <a href="www.pmnf.rj.gov.br">www.pmnf.rj.gov.br</a>), RG, CPF e comprovante de residência.

## **Dependentes:**

- Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero;
- Viúvo de união civil ou união estável de gualguer gênero;
- Filho, neto, enteado e pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), menores de 21 anos ou estudante até 24 anos, matriculados no ensino superior, profissionalizante, pós-graduação (lato sensu, stricto sensu ou residência médico), preparatório para ensino superior ou educação de jovens e adultos (EJA);
- Pai, mãe, padrasto e madrasta;
- Avô e avó.
- Documentos necessários:
- Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero: RG, CPF, certidão de casamento civil ou religioso, ou declaração de união estável de qualquer gênero assinada por duas testemunhas com reconhecimento em cartório, ou escritura de união estável, ou instrumento público de sociedade de fato, comprovante de residência;
- Viúvo de união civil ou união estável de qualquer gênero: RG, CPF, certidão de óbito e comprovante de residência;
- Filho, neto e enteado: RG, CPF (conforme legislação vigente), comprovante de residência, de 21 a 24 anos, comprovante de condição de estudante;
- Pessoa sob guarda do titular, definitiva ou provisória: RG, CPF (conforme legislação vigente), documentação emitida pelo juizado da infância e juventude, comprovante de residência, foto recente, de 21 a 24 anos, comprovante de condição de estudante;
- Pai, mãe, padrasto, madrasta, avô e avó: RG, CPF e comprovante de residência;
- Dependente com deficiência: documentação exigida segundo os dependentes descritos acima e comprovante de deficiência;

• Órfão do titular: RG, CPF, comprovante de residência, de 21 a 24 anos, comprovante de condição de estudante.

Ressaltamos que para adesão ao Sesc Rio, além dos documentos citados acima, é necessário o pagamento da taxa anual de **R\$ 50,00** para os servidores e de **R\$ 100,00** para o grupo de dependentes.

No caso da perda da carteirinha, o Sesc Rio cobra uma taxa de **R\$ 20,00**. Já nos casos de roubo ou furto, a taxa é isenta mediante apresentação de Boletim de Ocorrência.

O contrato tem vigência de 01 (um) ano, a partir de data da assinatura do contrato (02/10/19), podendo ser prorrogado por mais 01 (um).

Por fim, ressaltamos que o serviço de Odontologia não está incluído no contrato convênio.

Diante de todas as informações prestadas acima, solicitamos ampla divulgação junto aos colaboradores dessa Secretaria, que podem conhecer as atividades oferecidas pelo Sesc Rio no site www.sescrio.org.br.